

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2024 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada, **DECLARA**, com base nos incisos IV e VI do art.7º, da Lei federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X e § 4º, inciso I, da Lei estadual nº 18.025/2013, e com base no princípio da transparência pública, que NÃO possui bens imóveis sob sua responsabilidade.

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE** CHAGAS FREITAS, Superintendente, em 27/05/2024, às 13:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 60225534 e o código CRC 734EFB5E.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819

Referência: Processo nº 202400013000818

SEI 60225534